

Santo André, 4 de dezembro de 2024.

De: Plenário

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 7101/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 138/2024

Autoria: Ver. Edilson Santos

**Ementa:** Projeto de Lei CM 138/2024, que autoriza o Poder Executivo a dispor sobre a cassação do Alvará de Funcionamento de estabelecimentos de ensino no município de Santo André que se recusarem a realizar matrícula de crianças ou adolescentes em razão

de sua deficiência, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Ação Realizada: Proposição Lida e Encaminhada

Descrição:

Certifico que o Projeto de Lei supracitado foi lido na Sessão Ordinária. Comissões Permanentes designadas:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças e Orçamento;

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Carlos Ferreira

Presidente





